



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Pitimbu
Gabinete do Prefeito

DIÁRIO OFICIAL

ANO XIX PITIMBU, 11 DE MARÇO DE 2022 EDIÇÃO Nº 187

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU
GABINETE DO PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

Adelma Cristovam dos Passos
Prefeita Constitucional

Valter Monteiro dos Santos Filho
Secretário de Administração

SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

Rua Padre José João, 31, Centro, Pitimbu – PB CEP
58.324-000 Fone/Fax (83) 3299-1016 CNPJ
08.916.785/0001-59

DIÁRIO OFICIAL DE PITIMBU
ORGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criado pela Lei Municipal nº 106, de 13.12.2002
(Distribuição Gratuita)

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 039/ 2022

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PITIMBU, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder ao servidor **CICERO CAMILO DA SILVA**, CPF: 039.090.564-07, licença prêmio pelo período de 6 (seis) meses, com início a partir de 02/03/2022.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo de 02/03/2022.

Art. 3º- . Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal, em 11 de março de 2022.

ADELMA CRISTOVAM DOS PASSOS
Prefeita Constitucional

PORTARIA Nº 040/ 2022

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PITIMBU, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder ao servidor **BERIVALDO TAVARES DA SILVA**, CPF: 612.156.194-72, licença prêmio pelo período de 6 (seis) meses, com início a partir de 02/03/2022.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo de 02/03/2022.

Art. 3º- . Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal, em 11 de março de 2022.

ADELMA CRISTOVAM DOS PASSOS
Prefeita Constitucional

PORTARIA Nº 041/ 2022

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PITIMBU, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder ao servidor **CLEONICE BERNARDO DO NASCIMENTO MORAS**, CPF: 076.593.044-70, licença sem vencimento, com início a partir de 02/03/2022.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo de 02/03/2022.

Art. 3º- . Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Pitimbu
Gabinete do Prefeito

DIÁRIO OFICIAL

ANO XIX PITIMBU, 11 DE MARÇO DE 2022 EDIÇÃO Nº 187

Gabinete da Prefeita Municipal, em 11 de março de 2022.

ADELMA CRISTOVAM DOS PASSOS
Prefeita Constitucional

PORTARIA Nº 042/ 2022

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PITIMBU, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder ao servidor **SIRLANE EVELYN DA SILVA**, CPF: 063.139.394-33, licença prêmio pelo período de 3 (três) meses, com início a partir de 02/03/2022.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo de 02/03/2022.

Art. 3º- . Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal, em 11 de março de 2022.

ADELMA CRISTOVAM DOS PASSOS
Prefeita Constitucional

PORTARIA Nº 043/ 2022

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PITIMBU, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder ao servidor **THEIMES CRISTINA VIANA DE ALCÂNTARA**, CPF: 035.669.984-60, licença prêmio pelo período de 6 (seis) meses, com início a partir de 02/03/2022.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo de 02/03/2022.

Art. 3º- . Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal, em 11 de março de 2022.

ADELMA CRISTOVAM DOS PASSOS
Prefeita Constitucional

PORTARIA Nº 044/ 2022

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PITIMBU, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder ao servidor **MOACIR BARROS DA COSTA JUNIOR**, CPF: 038.731.154-84, licença prêmio pelo período de 6 (seis) meses, com início a partir de 02/03/2022.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo de 02/03/2022.

Art. 3º- . Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal, em 11 de março de 2022.

ADELMA CRISTOVAM DOS PASSOS
Prefeita Constitucional

----- FIM DA EDIÇÃO -----